



1991

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de lei nº 1453/80

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 4.090.000,00 (Quatro - milhões e noventa mil cruzeiros) destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

3. ENGENHARIA

3.1. PROJETO E PLANEJAMENTO

03.07.021,2.07

3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 40.000,00

3. ENGENHARIA

3.3. PAVIMENTAÇÃO

03.07.021.1.10

4.1.1.0. Obras e Instalações

02. Serviços Gerais de Pavimentação.....Cr\$ 2.000.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.07.021.2.24

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 600.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.5. PROTOCOLO, ARQUIVO E ZELADORIA

03.07.021.2.28

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.7. TRANSPORTE, OFICINA E TRÂNSITO

16.88.536.2.30

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 700.000,00

7. EDUCAÇÃO E CULTURA

7.3. CULTURA E PRÉ ESCOLA

08.48.247.2.47

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 600.000,00

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

8. ESPORTE E TURISMO

8.1. CENTROS ESPORTIVOS

08.46.224.2.62

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

Total.....Cr\$ 4.090.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

3. ENGENHARIA

3.2. CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

03.07.021.1.08

4.2.9.0. Diversas Inversões Financeiras

01. Desapropriação Amigável de Imóveis (Parcial)...Cr\$ 100.000,00

3. ENGENHARIA

3.2. CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

03.07.021.1.05

4.1.1.0. Obras e Instalações

01. Construção da Rodoviária no Trevo Cresciuma

(parcial).....Cr\$ 500.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.07.021.2.19

3.1.1.3. Obrigações Patronais (Parcial).....Cr\$ 250.000,00

8. ESPORTE E TURISMO

8.1. CENTROS ESPORTIVOS

08.46.224.2.63

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

01. Contribuição à Comissão Municipal de Esportes

(Total).....Cr\$ 70.000,00

8. ESPORTE E TURISMO

8.2. TURISMO

08.48.247.1.19

4.1.1.0. Obras e Instalações

01. Centro Turístico no Morro do Cabelo Branco

(Parcial).....Cr\$ 2.000.000,00



1993

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

9. SERVIÇOS MUNICIPAIS

9.4. CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, PRÉDIOS PÚBLICOS

E VIAS PÚBLICAS

10.58.323.2.69

3.1.2.0. Material de Consumo

02. Fabricação de Artefatos de Concreto (Parcial). . . Cr\$ 400.000,00

Superavit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

de 1979. Cr\$ 770.000,00

Total. Cr\$ 4.090.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 06 de maio de 1.980.

-(DÉRCIO PASIN)-

Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de lei nº 1453/80

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 4.090.000,00 (Quatro - milhões e noventa mil cruzeiros) destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

3. ENGENHARIA

3.1. PROJETO E PLANEJAMENTO

03.07.021.0.07

3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 40.000,00

3. ENGENHARIA

3.3. PAVIMENTAÇÃO

03.07.021.1.10

4.1.1.0. Obras e Instalações

02. Serviços Gerais de Pavimentação.....Cr\$ 2.000.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.07.021.2.24

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 600.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.5. PROTOCOLO, ARQUIVO E ZELADORIA

03.07.021.2.28

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.7. TRANSPORTE, OFICINA E TRÂNSITO

16.88.536.2.30

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 700.000,00

7. EDUCAÇÃO E CULTURA

7.3. CULTURA E PRÉ ESCOLA

08.48.247.2.47

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 600.000,00

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

8. ESPORTE E TURISMO

8.1. CENTROS ESPORTIVOS

08.46.224.2.62

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

Total.....Cr\$ 4.090.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

3. ENGENHARIA

3.2. CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

03.07.021.1.08

4.2.9.0. Diversas Inversões Financeiras

01. Desapropriação Amigável de Imóveis (Parcial)...Cr\$ 100.000,00

3. ENGENHARIA

3.2. CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

03.07.021.1.05

4.1.1.0. Obras e Instalações

01. Construção da Rodoviária no Trevo Cresciúma
(parcial).....Cr\$ 500.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.07.021.2.19

3.1.1.3. Obrigações Patronais (Parcial).....Cr\$ 250.000,00

8. ESPORTE E TURISMO

8.1. CENTROS ESPORTIVOS

08.46.224.2.63

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

01. Contribuição à Comissão Municipal de Esportes

(Total). Cr\$ 70.000,00

8. ESPORTE E TURISMO

8.2. TURISMO

08.48.247.1.19

4.1.1.0. Obras e Instalações

01. Centro Turístico no Morro do Cabelo Branco

(Parcial). Cr\$ 2.000.000,00

- s e g u e -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

9. SERVIÇOS MUNICIPAIS

9.4. CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, PRÉDIOS PÚBLICOS

E VIAS PÚBLICAS

10.58.323.2.69

3.1.2.0. Material de Consumo.

02. Fabricação de Artefatos de Concreto (Parcial). . . Cr\$ 400.000,00

Superavit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

de 1979. Cr\$ 770.000,00

Total. Cr\$ 4.090.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 06 de maio de 1.980.

-(DÉRCIO PASIN)-

Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

9. SERVIÇOS MUNICIPAIS

9.4. CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, PRÉDIOS PÚBLICOS

E VIAS PÚBLICAS

10.58.323.2.69

3.1.2.0. Material de Consumo.

02. Fabricação de Artefatos de Concreto (Parcial)... . Cr\$ 400.000,00

Superavit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

de 1979. Cr\$ 770.000,00

Total. . . . Cr\$ 4.090.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 06 de maio de 1.980.

-(DÉRCIO PASIN)-

Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de lei nº 1453/80

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 4.090.000,00 (Quatro - milhões e noventa mil cruzeiros) destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

3. ENGENHARIA

3.1. PROJETO E PLANEJAMENTO

03.07.021,0.07

3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 40.000,00

3. ENGENHARIA

3.3. PAVIMENTAÇÃO

03.07.021.1.10

4.1.1.0. Obras e Instalações

02. Serviços Gerais de Pavimentação.....Cr\$ 2.000.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.07.021.2.24

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 600.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.5. PROTOCOLO, ARQUIVO E ZELADORIA

03.07.021.2.28

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.7. TRANSPORTE, OFICINA E TRÂNSITO

16.88.536.2.30

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 700.000,00

7. EDUCAÇÃO E CULTURA

7.3. CULTURA E PRÉ ESCOLA

08.48.247.2.47

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 600.000,00

- segue -

1999



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

8. ESPORTE E TURISMO

8.1. CENTROS ESPORTIVOS

08.46.224.2.62

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

Total.....Cr\$ 4.090.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º
será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguin
tes dotações orçamentárias:

3. ENGENHARIA

3.2. CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

03.07.021.1.08

4.2.9.0. Diversas Inversões Financeiras

01. Desapropriação Amigável de Imóveis (Parcial)...Cr\$ 100.000,00

3. ENGENHARIA

3.2. CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

03.07.021.1.05

4.1.1.0. Obras e Instalações

01. Construção da Rodoviária no Trevo Cresciúma

(parcial).....Cr\$ 500.000,00

5. ADMINISTRAÇÃO

5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.07.021.2.19

3.1.1.3. Obrigações Patronais (Parcial).....Cr\$ 250.000,00

8. ESPORTE E TURISMO

8.1. CENTROS ESPORTIVOS

08.46.224.2.63

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

01. Contribuição à Comissão Municipal de Esportes

(Total). Cr\$ 70.000,00

8. ESPORTE E TURISMO

8.2. TURISMO

08.48.247.1.19

4.1.1.0. Obras e Instalações

01. Centro Turístico no Morro do Cabelo Branco

(Parcial). Cr\$ 2.000.000,00

- s e g u e -